

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº.196

11 DE JANEIRO DE 2008.

**CONCESSIONÁRIA CEG RIO.
ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE
GÁS – RECURSO ÀS
DELIBERAÇÕES AGENERSA Nº.
135/07 E 145/2007.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-12/020.118/2007, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer o recurso interposto pela Concessionária CEG RIO por que tempestivo, negando-lhe provimento e mantendo na íntegra o texto das Deliberações AGENERSA nºs. 135 de 2007 e 145 de 2007.

Art. 2º - Revogar o efeito suspensivo preliminarmente concedido por força do recurso às Deliberações AGENERSA nºs. 135 de 2007 e 145 de 2007.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2008.

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro Presidente

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça
Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira

José Cláudio Murat Ibrahim
Conselheiro

D.O. DIÁRIO OFICIAL do Estado do Rio de Janeiro

PODER EXECUTIVO

Ano XXXIV - Nº 010 - Parte I
Rio de Janeiro, terça-feira - 15 de janeiro de 2008 **3**

3.5. Processos da PMRJ nºs 03/054816/2005 e 03/51439/2005. Relator: Bircy Sá Valdez, Conselheiro-Representante da 5ª S.P.R.F.
- Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relatório concluiu pelos respectivos deferimentos dos recursos propostos pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ. Por conseguinte, foram canceladas as decisões proferidas pela 4ª JAR205/2005, respectivamente: MANTENDO-SE, desta forma, AS PENALIDADES APLICADAS pela referida autoridade de trânsito, decorrentes dos infrações registradas nos Autos de Infrações nºs 151961219 e 13131158, consignados no item 3.8.
3.6. Processos do DETRAN/RJ nºs E-09/0048544110/2006* e E-09/50174110/2006*.
*processos omitidos na Ata da 47ª sessão do CETRAN/RJ, realizada no dia 28.11.2007, publicada no D.O.E. de 17.12.2007.
Relator: Dr. Carlos Eduardo Gonçalves Malólio, Conselheiro-Representante do Município do Rio de Janeiro.
- Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relatório concluiu pelos seus respectivos INDEFERIMENTOS, correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2007, consignados no item 3.7.

3.7. Processos da PMRJ nºs 03/37844/2002 e 03/487650/2002 - PMP nº-8069/2004.
- Foi aprovado, por maioria de votos, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relatório concluiu pelo seu DEFERIMENTO, correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2007, consignado no item 3.8:
3.8. Processo da PMRJ nº 03/646127/2003.
Relator: Dra. Angela Christina de Castro Pacheco, Conselheira-Suplente, Representante da SECTRAN.
- Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relatório concluiu pelos seus respectivos INDEFERIMENTOS, correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2007, consignados no item 3.9:

3.9. Processos da PMRJ nºs 03/399421/2003, 03/371176/2005, 03/331814/2005, 03/341407/2005 e 03/382389/2005 - DERRJ nºs. E-17/346229/2007 e E-17/202519/2007.
Relator: Dr. Fernando Duarte Lopes Moreira, Conselheiro-Representante da FETRANSPOR/RJ.
- Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relatório concluiu pelos seus respectivos INDEFERIMENTOS, correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2007, consignados no item 3.10:
3.10. Processos da PMRJ nºs 03/353347/2004, 03/383037/2005 e 03/330363/2005.
- Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relatório concluiu pelo seu DEFERIMENTO, correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2007, consignado no item 3.11:
3.11. Processo da PMRJ nº 03/330413/2005.
- Foi aprovado, por maioria de votos, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relatório concluiu pelo seu DEFERIMENTO, correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2007, consignado no item 3.12:
3.12. Processo da PMRJ nº 03/381439/2005.
Relator: Professor Paulo Cezar Martins Ribeiro, Conselheiro-Representante da COPPEL/RJ.

4. ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo, o Dr. Antônio Sérgio de Azevedo Damasceno, Presidente do CETRAN/RJ, após prestados os seus agradecimentos aos presentes, deu, por encerrada a sessão. Em seguida, foi lavrada esta ata, assinada por mim, Alena Barcelos Costa, servidora designada para secretar a sessão e pelo Presidente.
Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2007.
ANTÔNIO SÉRGIO DE AZEVEDO DAMASCENO,
Presidente do CETRAN/RJ. **Id: 493324**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 044 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRÁTICAS DE ATOS QUE MENCIONA.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a Cíntia Fitz P. Pinheiro, matrícula 237-8, Secretária Executiva, para praticar, nos termos da legislação vigente os atos de gestão, compreendendo:

- 1- aprovar o controle da frequência e o ponto dos servidores;
- 2- administrar a folha de pagamento dos servidores.

DE 03.01.2008

Proc. nº E-09/12514/000/1995 - Concessão dos Trâníos abaixo relacionados:

OCTUBRO DE 2007

Matrícula	Nome	Trâniio		Validade	Tipo
		N	%		
263-4	ÁLVARO ALVES DE ANDRADE	9	50	04.09.2007	C
983-7	MARIA DAS GRACAS BARBOSA ABREU	11	60	07.09.2007	C
996-9	MARIA JOSE QUINTANILHA DE AZEVEDO	11	60	07.09.2007	C
1.027-2	DARCY GONÇALVES JUNIOR	11	60	04.09.2007	C
1.233-6	PAULO GONÇALVES MUNIZ	10	55	23.09.2007	C
1.250-0	CESAR NOVIS TAVARES DAS NEVES	10	55	27.08.2007	C
2.223-6	EDUARDO ATAR	11	60	08.09.2007	C
2.451-3	CARLOS ANTONIO FERREIRA GARCIA	8	45	12.09.2007	C
2.480-4	CARLOS ADAM CONTE	8	45	12.09.2007	C
2.470-3	NILTON CORDEIRO	8	45	29.06.2007	C
2.555-1	GUSTAVO JOSÉ DA SILVA	7	40	02.08.2007	C
2.809-2	SÉRGIO COIMBRA RODRIGUES	10	55	21.08.2007	C
15.093-8	YASMIN EULÁLIA V. DE CASTRO CAMPELO	9	50	04.09.2007	C

DE 07.01.2008

Proc. nº E-12/439652/2007 - JAYME AUGUSTO, Auxiliar de Trânsito, matr. nº 24/000.767-4. Autorizo a contagem em dobro, para efeito de aposentadoria, de 09 (nove) meses de licença prêmio não gozada pelo servidor, correspondente ao período de 01.06.1979 a 31.05.1994, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979.

Proc. nº E-12/439053/2007 - MARIZA DE ALMEIDA MACHADO, Analista de Gestão e Trânsito, matr. nº 24/001.849-9. Autorizo a contagem em dobro para efeito de aposentadoria, de 12 (doze) meses de licença prêmio não gozada pela servidora, correspondentes ao período de 01.08.1978 a 31.07.1998, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979.

DE 08.01.2008

Proc. nº E-12/316503/2007 - DULCINEIA GONÇALVES, Auxiliar Administrativo de Serviço de Saúde, Nível 4, Padrão J, matr. nº 24/001.752-5. Fixa os proventos mensais de inatividade a contar de 01.11.2007.

Proc. nº E-12/319470/2007 - JOEL MACHADO DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito, Nível 2, Padrão J, matr. nº 24/002.267-3. Fixa os proventos mensais de inatividade a contar de 11.12.2007.

Proc. nº E-12/322322/2007 - EDISON FERNANDES DA ROCHA, Digreditor, matr. nº 24/001.860-6. Fixa os proventos mensais a contar de 26.12.2007.

Proc. nº E-12/323596/2007 - MANOEL PEDRO DA SILVA,

3-autorizar os recolhimentos, retenções descontos na folha de pagamento dos servidores da Agência, conforme legislação em vigor;

4-autorizar à concessão de:

- a) férias;
- b) licenças;
- c) adicional por tempo de serviço;
- d) ajuda de custo;
- e) indenização de transporte;
- f) diárias;
- g) salário-família;
- h) auxílio-doença;
- i) auxílio-funeral;
- j) auxílio-moradia;

5-autorizar o afastamento de servidor para participar de curso de formação vinculado a concurso público, desde que comprovada a sua aprovação nas etapas anteriores;

6-aprovar o pagamento de substituição remunerada;

7-autorizar a estelivação de servidor em folha de pagamento;

8-aprovar as informações para a previdência social por meio da SEFIP;

9-aprovar as informações para preenchimento da DIRF e da RAIS;

10- aprovar os recolhimentos dos encargos sociais decorrentes da folha de pagamento; e

11- autorizar despesas, pagamento, emissão de nota de empenho até o valor de R\$ 8.000,00 (oto mil reais).

Art. 2º - No exercício da competência delegada deverão ser observadas, rigorosamente, a legislação previdenciária e tributária, os dispositivos legais instituídos pelo Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, e pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, bem como toda a legislação pertinente à matéria e aos procedimentos internos desta Agência.

Art. 3º - As competências previstas nesta Portaria não poderão ser sub-delegadas.

Art. 4º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2008
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro - Presidente

Id: 499613

ATO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 196 11 DE JANEIRO DE 2008

CONCESSÃO DE TARIFAS DE GÁS - RECURSO ÀS DELIBERAÇÕES AGENERSA Nº 135/07 E 145/2007.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/2020.118/2007, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer o recurso interposto pela Concessionária CEG RIO por que tempo, negando-lhe provimento e mantendo na íntegra o texto das Deliberações AGENERSA nº 135 de 2007 e 145 de 2007.

Art. 2º - Revogar o efeito suspensivo preliminarmente concedido por força do recurso às Deliberações AGENERSA nº 135 de 2007 e 145 de 2007.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2008
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro - Presidente

ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA
Conselheira

DARCÍLIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira

JOSÉ CLÁUDIO MURAT IBRAHIM
Conselheiro

Id: 496330

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ATOS DO PRESIDENTE DE 10.01.2008

Aplica a penalidade de suspensão ao servidor GERALDO LUIZ DE PAULA, matr. nº 24/000.794-8, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em face do proposto pelo Diretor Jurídico, no Parecer nº 168/2007, por prática de irregularidades administrativas na conduta do servidor, em conformidade com os fatos apurados no processo administrativo nº E-12/37826/2007.

Id: 499778

DIRETORIA DE HABILITAÇÃO ATOS DA DIRETORA DE 27.12.2007

Cancela a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de TATIANA VIGNOLI FERREIRA BARROZO DO AMARAL, RGU nº 307004481, na Categoria "B", nos termos do disposto no art. 283, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, por ter sido emitida irregularmente. Proc. nº E-12/32948/2007.

Cancela a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de LUCIANA DO CARMO VALES, Registro nº 0017286395 RGU nº 314764224, na Categoria "B", nos termos do disposto no art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, por ter sido emitida irregularmente. Proc. nº E-12/23372/2007.

Id: 499779

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DIVISÃO DE PESSOAL DESPACHOS DA DIRETORA DE 27.12.2007

Proc. nº E-12/328467/2007 - SILVIO CARLOS FRANCO DA SILVA, matr. nº 24/002.487-7. Concedo 09 (nove) meses de licença especial referente ao período de 21.05.1969 a 20.05.2004.

DE 28.12.2007

Proc. nº E-09/8978/850/1990 - MANOEL JOAQUIM PEREIRA, matr. nº 24/000.268-3. Concedo 09 (nove) meses de licença especial referente ao período de 01.08.1968 a 31.07.2003.

Proc. nº E-12/327329/2007 - RAFAEL GUILHERME VILLARD NETO, matr. nº 24/001.614-7. Concedo 09 (nove) meses de licença especial referente ao período de 01.01.1990 a 31.12.2004.

Proc. nº E-12/328575/2007 - SUELI RAMOS DE SOUZA, Datilógrafa, matr. nº 24/001.307-8. Autorizo a averbação do tempo de serviço com base no art. 9º e seu parágrafo único da Lei nº 530, de 04.03.1982, prestado ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, entre 15.10.1971 a 05.05.1972 a Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S/A, 04.10.1972 a 30.04.1973 a Idma S/A Indústrias Plásticas, 01.02.1974 a 31.12.1974 a Juventude Calçados Ltda, 17.07.1975 a 02.01.1976 a Rei dos Calçados Iguaguá Ltda e de 01.10.1976 a 31.01.1978 a Universal Calçados Ltda, perfazendo o total de 1.524 dias de exercício.

Proc. nº E-12/332344/2007 - RUBERCI MARTINS, Motorista, matr. nº 24/001.079-3. Autorizo a averbação do tempo de serviço com base no art. 9º e seu parágrafo único da Lei nº 530, de 04.03.1982, prestado ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, entre 20.02.1975 a 02.10.1975 e de 02.01.1976 a 12.02.1976 a Júlio Bogorich Imóveis; 01.07.1976 a 05.01.1977 a Recaudadora de Phrus Ltda; 28.01.1977 a 19.03.1977 a Transportadora Rostay Ltda e de 05.04.1977 a 17.11.1977 a Cervejarias Reunidas Skol S/A, perfazendo o total de 734 dias de exercício.

Proc. nº E-12/448888/2007 - ANA MATHA FELIPE PESSANHA, matr. nº 24/001.312-8. Concedo 09 (nove) meses de licença especial referente ao período de 01.08.1966 a 31.07.2003.

Proc. nº E-12/514710/2007 - SÉRGIO PAULO DE SOUZA, matr. nº 24/000.728-6. Defiro o abono de permanência a partir de 01.01.2004 até a data da publicação da aposentadoria voluntária ou compulsória.

DE 02.01.2008

Proc. nº E-04/493103/1992 - BEATRIZ PEDROSA DOS SANTOS, Oficial de Administração Nível I, matr. nº 24/000.125-5. Fixa os proventos mensais de inatividade a contar de 15.09.1992, e torna lida a publicação da fixação no D.O. de 30.04.1993.

NOVEMBRO DE 2007

Matrícula	Nome	Trâniio		Validade	Tipo
		N	%		
155-2	ÁLVARO LUIZ BERRIEL	9	50	14.10.2007	C
199-0	JULIO ANTONIO MONTEIRO	9	50	14.10.2007	C
845-8	ANGELO ALBERTO COELHO MARTINS	11	60	26.10.2007	C
1.054-6	CLEUSA VIEIRA DOURADO	9	50	24.12.2004	R
1.081-9	MARIO JOSÉ FERNANDES DA SILVA	10	55	07.10.2007	C
1.178-3	ELIZABETH GUERRA DA SILVA	10	55	24.10.2007	C
1.436-5	JOSE LUIZ LOURENÇO VIEIRA	10	55	14.10.2007	C
1.717-8	SEBASTIÃO DOS SANTOS BRAGA	9	50	24.05.2005	R
2.091-7	WALNEY SANTOS SOUZA	9	50	16.10.2007	C
2.475-2	SILVESTRE DE SOUZA VIEIRA	8	45	14.10.2007	C
2.641-9	GILBERTO DA SILVA CHACAR	8	45	16.10.2007	C

DEZEMBRO DE 2007

Matrícula	Nome	Trâniio		Validade	Tipo
		N	%		
214-7	CARLOS ALBERTO PINTO FERNANDES	8	45	28.07.2006	C
2.258-2	EDITH MARIA DOS SANTOS GONÇALVES	9	50	06.11.2007	C
2.458-8	JOSE CARLOS BARBOSA	8	45	17.11.2007	C

Auxiliar de Trânsito, Nível 4, Padrão J, matr. nº 24/001.391-2. Fixa os proventos mensais a contar de 11.12.2007.

RETIFICAÇÃO D.O. de 19.06.2006
Página 10 - 3ª Coluna
DESPACHOS DO DIRETOR DE 13.06.2006

Proc. nº E-09/59146/2006 - ALUISIO NUNES SILVEIRA, matr. nº 24/001.289-8.

Onde se lê: ...período de 01.08.1978 a 30.07.2003. Leia-se: ...período de 01.08.1978 a 31.07.2003.

Id: 493781